



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 026-2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
LEI:

**Art. 1.º** Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.574/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

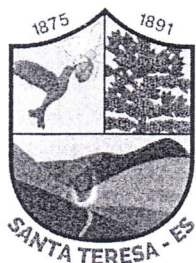
**“Art. 4.º O Conselho Municipal de Turismo será composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelos seguintes setores:**

- I – 05 (cinco) representantes do poder público municipal;**
- II – 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada.”**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 2019.

  
**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

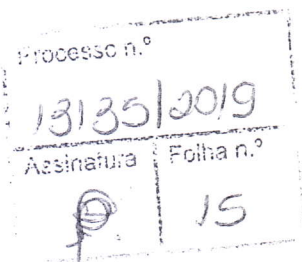
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1378 Em: 25/10/19

*Calmon*  
Responsável  
Jefferson Vieira Calmon  
Assessor Municipal

## DECRETO Nº 321/2019



HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
DE SANTA TERESA – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo de nº 13.709/2019;

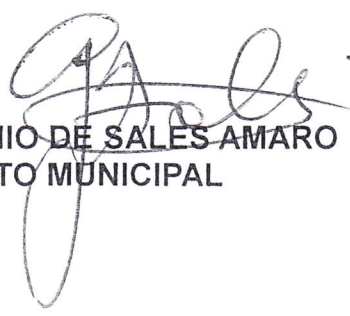
### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica homologada a **Resolução nº 002/2019** do Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresa – COMTUR, que autoriza a alteração do Art. 4º da Lei 2.574/2015.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2019.

  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº321/2019**

Publicação Nº 233555

DECRETO Nº 321/2019

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo de nº 13.709/2019;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresa – COMTUR, que autoriza a alteração do Art. 4º da Lei 2.574/2015.

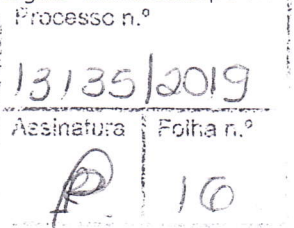
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA/CGAB Nº 249-2019 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 233566

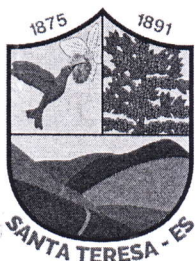
PORTARIA CGAB Nº 249/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores municipais abaixo relacionados:

| NOME                                       | CARGO                       | VIGÊNCIA   | %    |
|--------------------------------------------|-----------------------------|------------|------|
| Ademilso Jose Dalcolmo                     | Motorista                   | 18.11.2018 | 2,00 |
| Angela Maria Dalapicola Chiste             | Professor                   | 03.06.2019 | 2,00 |
| Angelica Sabina Toras De Lucena Figueiredo | Assistente Social           | 11.02.2019 | 2,00 |
| Carina Bianchi D Avila Becalli             | Professor (matrícula 1379)  | 05.07.2019 | 2,00 |
| Celma Alves dos Santos Formentini          | Servente                    | 02.04.2019 | 2,00 |
| Ila Aparecida Passos                       | Auxiliar de Serviços Gerais | 01.07.2018 | 2,00 |
| Joana Pozzatti                             | Auxiliar de Serviços Gerais | 22.09.2019 | 2,00 |
| Joelma Luiza Mattedi Covre                 | Servente                    | 22.09.2019 | 2,00 |
| Luciene Clarindo Barbosa Fraga             | Auxiliar de Serviços Gerais | 03.09.2019 | 2,00 |
| Maria Aparecida Rocha Campos               | Trabalhador Braçal          | 30.08.2019 | 2,00 |
| Maria Jose Rodrigues Seibert               | Auxiliar de Serviços Gerais | 03.03.2019 | 2,00 |
| Nivaldo Lepaus                             | Motorista                   | 10.09.2019 | 2,00 |
| Rozimeri Loss dos Reis                     | Trabalhador Braçal          | 08.08.2019 | 2,00 |
| Teresa de Lourdes Balista Bellumat         | Auxiliar de Serviços Gerais | 12.08.2019 | 2,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

**MENSAGEM Nº 032/2019**

Exmº. Sr.  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

É com grande satisfação que estamos enviando a Vossa Excelência para apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que ALTERA a Lei Municipal nº 2.574/2015.

Considerando a solicitação de alteração dos membros do Conselho Municipal de Turismo, aprovada pela Resolução nº 002/2019, que segue em anexo.

Considerando a dificuldade de quórum nas reuniões mensais realizadas pelo conselho, e que a finalidade desta alteração é minimizar paralisação nos trabalhos em andamento.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei e contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 2019.

  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**